



## - Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 3972

31 de julho de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

## Conteúdo

<b>ATOS DO EXECUTIVO</b> . . . . .	<b>3</b>
<b>LEIS ORDINÁRIAS</b> . . . . .	<b>3</b>
Lei ordinária 4033 - altera artigo 5º da lei 4002 de 08 de maio 2025 . . . . .	<b>3</b>
<b>DECRETOS</b> . . . . .	<b>3</b>
Decreto 214 - sobre sorteios de brindes . . . . .	<b>3</b>
<b>PORTARIAS</b> . . . . .	<b>4</b>
Portarias diversas . . . . .	<b>4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> . . . . .	<b>9</b>
<b>PORTARIAS</b> . . . . .	<b>9</b>
Portaria 83 SAÚDE fiscal de contratos . . . . .	<b>9</b>
Portaria 86 SAÚDE fiscal de contratos . . . . .	<b>9</b>
<b>OUTROS</b> . . . . .	<b>9</b>
Aviso de suspensão . . . . .	<b>9</b>
<b>EXTRATOS DE LICITAÇÃO</b> . . . . .	<b>10</b>
Extratos de licitação . . . . .	<b>10</b>
Extratos de licitação . . . . .	<b>10</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> . . . . .	<b>11</b>
<b>REVOGAÇÕES</b> . . . . .	<b>11</b>
Revogação . . . . .	<b>11</b>
<b>INEDITORIAIS</b> . . . . .	<b>11</b>
<b>LICENÇAS AMBIENTAIS</b> . . . . .	<b>11</b>
Licença ambiental . . . . .	<b>11</b>



**ATOS DO EXECUTIVO**

LEIS ORDINÁRIAS

ID: 3972-DQ41LNSM



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.033 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 5º da Lei Municipal Nº 4.002, de 08 de maio de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parnaíba para o exercício financeiro de 2025, ampliando o limite para abertura de créditos suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal Nº 4.002, de 08 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e Indireta, até o limite de 26% (vinte e seis por cento) do total da despesa fixada no art. 1º desta Lei."

Parágrafo único – SUPRIMIDO.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as disposições contidas no art. 6º da Lei Municipal nº 4.002/2025, que tratam das exclusões do limite mencionado no art. 5º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos no exercício financeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 31 de julho de 2025.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba

Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

comissão organizadora, procederá à divulgação da listagem integral dos bens recebidos em doação, por meio de seus canais oficiais de comunicação institucional.

Art. 3º O sorteio será realizado em local público, com ampla divulgação e acesso gratuito à população, durante a programação oficial do aniversário da cidade.

§ 1º A data e o horário do sorteio, serão definidos pela Prefeitura Municipal e divulgados em seus canais oficiais.

§ 2º O sorteio deverá ser acompanhado por representantes da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município, garantindo-se a lisura, a transparência e a regularidade do procedimento.

Art. 4º Para participar do sorteio o cidadão deverá comprovar:

§ 1º Ser maior de 18 (dezoito anos);

§ 2º Ter residência no município de Parnaíba, atestada mediante apresentação de comprovante de residência em nome próprio ou de terceiro, tais como contas de água, luz, telefone, internet, fatura de cartão de crédito, contrato de aluguel, declaração de matrícula escolar, declaração de agente de saúde ou outro documento idôneo que, a critério da comissão organizadora, comprove residência habitual no município.

§ 3º O cidadão deverá comparecer aos pontos oficiais de distribuição a serem previamente informados nos canais de comunicação da Prefeitura de Parnaíba, onde poderá receber o cupom do sorteio.

I – O preenchimento do cupom para o sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome completo, RG, CPF, endereço completo e número de telefone do participante. Após preenchido, o cupom deverá ser depositado na urna que estará localizada nos pontos oficiais de coleta, previamente divulgados pela Prefeitura de Parnaíba.

II- Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

III- Cada cidadão poderá receber apenas 01 (um) cupom, limitado a um por CPF, independentemente da quantidade de imóveis em seu nome;

§ 4º Será permitida a concessão de cupons adicionais nos seguintes casos, desde que devidamente comprovados:

I – Cidadão com inscrição válida no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico): 01 (um) cupom adicional mediante apresentação do Número de Identificação Social (NIS) atualizado;

II – Cidadão que comprovar estar adimplente com os tributos municipais até a data da inscrição no sorteio: 01 (um) cupom adicional mediante apresentação de certidão negativa de débitos municipais emitida pela Secretaria de Fazenda com validade de até 30 dias.

Art. 5º Não poderão participar dos sorteios.

I- O Prefeito

II- O Vice prefeito

III- Os Vereadores

IV- Os Secretários Municipais

**ATOS DO EXECUTIVO**

DECRETOS

ID: 3972-4KLNLL4Y



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214/2025

Dispõe sobre o regulamento do sorteio de brindes durante as comemorações do aniversário do município de parnaíba – PI, com a utilização de bens adquiridos através de doações e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a participação popular nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO a viabilidade de aquisição de brindes através de doação destinadas especificamente para fins culturais, festivos e de incentivo à cidadania;

CONSIDERANDO o interesse público na realização de sorteios como forma de valorização da população e fortalecimento do vínculo entre a administração pública e os municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Parnaíba-PI, o sorteio de brindes durante as comemorações oficiais do aniversário da cidade, a ser realizado no mês de agosto, como parte integrante do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º Os brindes a serem sorteados serão bens móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, bicicletas, utensílios domésticos adquiridos exclusivamente por meio de doação.

§ 1º Não haverá aquisição de brindes e ou presentes com recursos públicos municipais;

§ 2º Todas as doações de bens para fins de sorteio serão formalizadas mediante termo de doação assinado entre o doador e o Município de Parnaíba, contendo a identificação do doador, descrição detalhada do bem e finalidade de uso.

§ 3º Os bens doados serão registrados no patrimônio municipal até a sua efetiva destinação, sendo providenciada a baixa patrimonial após a entrega devidamente comprovada ao beneficiário sorteado.

§ 4º Previamente à realização do sorteio, a Prefeitura Municipal, por intermédio da



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único- Fica expressamente vedada a participação no sorteio de pessoas que possuam vínculo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com quaisquer das autoridades indicadas nos incisos I, II, III e IV deste instrumento normativo.

Art. 6º Os contemplados no sorteio deverão assinar termo de recebimento, acompanhado de cópias do documento de identidade e do CPF, no qual declararão, expressamente, ciência e concordância quanto à natureza e às condições do bem recebido, assumindo integral responsabilidade por sua guarda, uso e conservação, eximindo a Administração Pública de qualquer ônus ou obrigação futura relativa ao referido bem.

I- Os ganhadores sorteados deverão concordar com a utilização de seu nome, voz e imagem na divulgação publicitária dos sorteios e dos seus resultados, sem que desta circunstância decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte da Prefeitura Municipal.

II- O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 10 (dez) dias, da data de realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo.

III- O participante que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio poderá nomear, por instrumento público, representante para recebê-lo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de perder direito ao mesmo.

Art. 7º A entrega dos prêmios poderá ocorrer no mesmo dia do sorteio ou em data posterior, desde que seja devidamente registrada, documentada e publicizada no Diário Oficial do Município.

Art. 8º O sorteio será divulgado através de campanha publicitária a ser veiculada amplamente na imprensa local. Os demais esclarecimentos e orientações serão disponibilizados pelos servidores da Secretaria de Fazenda.

§1º O resultado final do sorteio será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.parnaiba.pi.gov.br/> na imprensa local e através de correspondência ou contato telefônico aos participantes premiados, além de sua afixação em local apropriado.

§2º É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro.

Art.9º As dúvidas ou omissões que surgirem referente ao sorteio dos prêmios serão dirimidas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Fazenda.

Art. 10º A realização do sorteio previsto neste decreto observará, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 5.768/1971, do Decreto Federal nº 70.951/1972 e das normas da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, sendo vedada qualquer forma de exploração econômica do evento por agentes públicos ou terceiros.

Art. 11º Fica instituída comissão organizadora composta por representantes da Controladoria-Geral do Município, Procuradoria-Geral, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Cultura e Secretaria de Assistência Social, responsável por coordenar, fiscalizar e deliberar sobre todas as etapas do sorteio, inclusive quanto à análise de documentos comprobatórios e definição de critérios complementares.



ID: 3972-4KLNLL4Y



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12º A Secretaria de Fazenda publicará relatório consolidado com os nomes dos ganhadores, descrição dos prêmios, datas e local da entrega, bem como os respectivos termos de recebimento, no site oficial da Prefeitura de Parnaíba e no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. O relatório poderá ser auditado pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba – PI, em 29 de julho de 2025.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal

**ATOS DO EXECUTIVO**

PORTARIAS

ID: 3972-FARH9NCI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
LHORRANA CARVALHO ADRIAD GALDINO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇ. PÚBLICO	SAÚDE	068.***-***-38

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 3972-4KLNLL4Y



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 218/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO	CPF
CLICIO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 1.500,00	306.***-***-91
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO SILVA	R\$ 1.500,00	028.***-***-48

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 3972-FARH9NCI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ROMUALDO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR EXECUTIVO	SESA	028.***-***-07
GABRIEL SOARES DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SAÚDE	042.***-***-24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 3972-FARH9NCI

ID: 3972-FARH9NCI



PORTARIA Nº 448/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
AUREA MARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISITADOR	SEDESC	018.***.***-01
SALL HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	GERENTE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	SESPA	880.***.***-15
DANILO BISERRA SOUZA	SUPERINT. EXEC. DO GAS. ART. DE GES. INTEGRADA	SETRANSAFS	009.***.***-61
MAURO VINICIUS GOMES BRANDÃO	DIR. DE INCEN. E FOMENTO AO ESPORTE	ESPORTE E LAZER	999.***.***-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



PORTARIA Nº 453/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ROGERIO LAGES VIEIRA	COOR. DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SAUDE	353.***.***-20
WALTER CARVALHO DA CRUZ	SUPERVISOR DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS	SEUDUC	056.***.***-60
ELIAN SOUZA DE ARAUJO	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEUDUC	076.***.***-52
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	ASSESSOR ESCOLAR	SEUDUC	072.***.***-57
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	GER. ADM. DE NUCLEOS DESPORTIVOS	SEUDUC	908.***.***-24
VITOR VIEIRA RODRIGUES	GER. DE LICEN. E QUALIDADE AMBIENTAL	SEMAR	061.***.***-63
ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	ASSESSOR ESCOLAR	SEUDUC	913.***.***-00
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LIRA	ASSESSORA EXECUTIVA	SAUDE	015.***.***-80
JOAO GABRIEL SOUZA DE MESQUITA	ASSESSOR EXECUTIVO	SAUDE	076.***.***-69
KAMILLE CARDOSO BRANDÃO	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEPED	083.***.***-05
GEYCIANE DA SILVA GALENO	ASSESSOR OPERACIONAL	SAUDE	070.***.***-10
VALERIA DA SILVA SANTOS	GERENÇA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SAUDE	618.***.***-31
MONICA RODRIGUES DE ANDRADE NASCIMENTO	GERENTE TECNICO	SAUDE	918.***.***-59
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	GER. DE CONTROLE OPER. DO TRANSP. COLETIVO	SETRANSAFS	054.***.***-50
FRANCISCA HELENA NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAUDE	887.***.***-97
AGOSTINHO WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE	SEUDUC	874.***.***-49

ID: 3972-FARH9NCI

ID: 3972-FARH9NCI



PORTARIA Nº 449/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MARIA JULIETE DO NASCIMENTO SILVA	DIRETOR DE OPERAÇÃO	SAUDE	067.***.***-31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	GER. DE PROD. COMUN. E ARTESANATO	SEPED	043.***.***-27
DEBORA ANDRADE DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTAD	062.***.***-21
EMERSON MARQUES VERAS	GER. DE SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	SEDESC	***.887.193.-
ABNARA KEURI GALENO PEREIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEUDUC	080.***.***-50

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 3972-FARH9NCI

ID: 3972-FARH9NCI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ROGERIO LAGES VERAS	COORD. DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GABINETE	353 ***-**-20
WALTER CARVALHO DA CRUZ	SUPERV. DE AÇÕES DE DES. SOCIAL	SEDESC	056 ***-**-60
ELIAN SOUZA DE ARAUJO	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	SEJUC	076 ***-**-52
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DESPORTIVO	SEJUC	072 ***-**-57
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEJUC	008 ***-**-24
VITOR VIEIRA RODRIGUES	GERENTE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEJUC	061 ***-**-63
ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SEJUC	013 ***-**-00
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LIRA	ATPSP I	SAUDE	015 ***-**-80
JOAO GABRIEL SOUZA DE MESQUITA	DIRETOR DE SISTEMAS	SAUDE	076 ***-**-69
GEYCIANE DA SILVA GALENO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAUDE	070 ***-**-10
VALERIA DA SILVA SANTOS	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	SAUDE	016 ***-**-31
MONICA RODRIGUES DE ANDRADE NASCIMENTO	GERENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	018 ***-**-59
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAUDE	054 ***-**-50
FRANCISCA HELENA NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE	SEJUC	887 ***-**-97
AGOSTINHO WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA	GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GESTÃO/COMUNICAÇÃO	074 ***-**-49
FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASS. DA CENTRAL DE LICIT. E CONTR. ADMIN.	GESTÃO/LICITAÇÃO	043 ***-**-27
DEBORA ANDRADE DE ARAUJO	ASS. DA CENTRAL DE LICIT. E CONTR. ADMIN.	GESTÃO/LICITAÇÃO	062 ***-**-21

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ABNER BARRETO ALMEIDA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	002 ***-**-76

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ID: 3972-FARH9NCI

ID: 3972-FARH9NCI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ABNARA KEURI GALENO PEREIRA	GERENTE DE ALMOXARIFADO	SEJUC	080 ***-**-50
-----------------------------	-------------------------	-------	---------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ROBILENE CARDOSO DOS SANTOS	GERENCIA DE OBRAS	SEINFRA	051 ***-**-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 3972-FARH9NCI

ID: 3972-FARH9NCI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 459/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FRANCISCO CLEISON DA ROCHA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	062.***-***-00
KAMILY ALVES DE SOUSA PEREIRA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	095.***-***-03
EDERSON JOSE ALBUQUERQUE VIAL	ASSESSOR TEC. ECONÔMICO E FINANC. DO PMS	SAÚDE	035.***-***-24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
JOSE ESDRAS DA SILVA JUNIOR	VISITADOR	SEDESC	063.***-***-71

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 3972-FARH9NCI

ID: 3972-FARH9NCI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
SARA MICAELA LEITE BEZERRA	DIRETOR DE PECUARIA	SESPA	063.***-***-48

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
JOSE ESDRAS DA SILVA JUNIOR	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL I - PSE	SEDESC	063.***-***-71
ELIZABETE BARBOSA SOUSA DA SILVA	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GESTÃO LICITAÇÃO	029.***-***-43

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 3972-FARH9NCI

ID: 3972-FARH9NCI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 466/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FELIPE PIRES DA COSTA	COORD. DE TURNO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEINFRA	058.***.***-85
BEATRIZ BRASIL DA CONCEIÇÃO	DIRETOR TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEDUC	063.***.***-50

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MAYARA RICHELLE DA SILVA LIMA	DIRETOR DA TERAPIA OCUPAC. DO CAPS - AD	SAUDE	047.***.***-03
DANIELE MARIA FONTENELE OLIVEIRA	DIRETOR DE PRÁTICA DESPORTIVA DO CAPS - AD	SAUDE	013.***.***-40
PATRINE DA SILVA MACHADO	DIR. DE ASSISTENCIA EM SAUDE DO CAPS-AD	SAUDE	058.***.***-43
LOUSY CRISTINE GOES SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO	SPVSAUDE	056.***.***-03
JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	DIR. DE ESP., EDUC., LAZER E INC. SOCIAL	ESPORTE E LAZER	100.***.***-74
CAROLINA LIMA VASCONCELOS	DIRETOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SAUDE	608.***.***-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 3972-FARH9NCI

ID: 3972-FARH9NCI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
CLODDALDO LIMA DA COSTA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	SEDUC	254.***.***-74
CARLOS ALBERTO DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAUDE	842.***.***-72
CLAISON DE ARAUJO SOUZA	GERENCIA DE ARQUITETURA	SEINFRA	869.***.***-06
LUCIANA DE SOUSA E SILVA	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEDUC	818.***.***-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIO PEREIRA GOMES FILHO	SUPERVISOR DE NUCLEO DESPORTIVO	SEDUC	273.***.***-26
ANTONIA SAVINA DO NASCIMENTO ALVES	GERENTE ADMINISTRATIVO	SEINFRA	059.***.***-03
SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARRIÑO	DIRETOR DE TURISMO	GESTÃO TURISMO	566.***.***-04
ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO	COORD. ADMIN. DO COMPLEXO MUN. DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	933.***.***-04
INULIA ANDREZA ALVES NEVES	GERENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	043.***.***-42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba





ID: 3972-FARH9NCI

**AVISOS/PUBLICIDADES**  
PUBLICIDADES

ID: 3972-VEP4KFUN

PORTARIA Nº 471/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ARNEZIO MENDES SANTOS NETO	VISITADOR	SEDESC	005.***-**-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

  
Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
PORTARIAS

ID: 3972-0XNY1MVR



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 083.2 DE 27 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e Processo Administrativo nº 29935/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATSP II Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 333/2025, firmado com a empresa **GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO-ME, CNPJ NR. 00.198.857/0001-68** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal para atender as necessidades das 44 Unidades Básicas de Saúde da ATB, PSM, CAPS AD III, CAPS II, CES, CECARA, CCZ, CEO, CISM, Laboratório Municipal, Vig. Epidemiológica E CTA/COAS. da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-MA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

  
Janete de Araújo Santos  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
PORTARIAS

ID: 3972-MD3DQDCO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 086.1 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, Processo Administrativo 29272/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATSP II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 339/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CS NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA**, CNPJ 15.630.066/0001-32, objetivando aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal para atender as necessidades das 44 unidades Básicas de Saúde da ATB, PSM, CAPS AD III, CAPS II, CES, CECARA, CCZ, CEO, CISM, Laboratório Municipal, Vig. Epidemiológica e CTA/COAS. da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo Contrato.

  
Janete de Araújo Santos  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTROS

ID: 3972-ICPESNV1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC), PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO

O Município de Parnaíba-PI torna público, fica suspenso o referido certame, em virtude de Readequação ao EDITAL. Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br); <http://dom.parnaiba.pi.gov.br> e, tendo em vista a necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras, FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Parnaíba (PI), 31 de julho de 2025.

Bruna Miranda Gomes  
Agente de Contratação-Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 540/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

**CONTRATADA:** PLANACON – PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA;

**CNPJ:** 06.164.260/0001-89;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 540/2022 por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, para o período de 17 de julho de 2025 a 29 de novembro de 2025, devido ao projeto executivo e da obra se encontrar em análise para aprovação na CODEVASF, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 154/2025/SEIHRF, 417/2025/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 - PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025;

**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3972-YC8SUZYS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 657/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34932/2025-PMP/PI;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO, CONTRATADO: DR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;

**CNPJ:** 54.478.160/0001-70;

**OBJETO:** Apresentação do artista DODO PRESSÃO, para a programação do Parnaíba FEST FÉRIAS – DELTA FÉRIAS 2025, que será realizado dia 26 de julho de 2025 às 20h, com duração de uma hora trinta minutos, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nº 50/2025, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias;

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2025;

**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 535/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

**CONTRATADA:** PLANACON – PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA;

**CNPJ:** 06.164.260/0001-89;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 535/2022 por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, para o período de 17 de julho de 2025 a 29 de novembro de 2025, devido ao projeto executivo e da obra se encontrar em análise para aprovação na CODEVASF, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 154/2025/SEIHRF, 417/2025/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 - PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025;

**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3972-6DFP4WXF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 019/2024

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 019/2024;

**CONTRATANTE:** EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA;

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS LTDA;

**CNPJ:** 11.837.518/0001-09;

**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é o acréscimo de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao valor global do Contrato nº. 019/2024, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE FOSSAS COM USO DE VACUO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MERCADOS E LOGRADOUROS ADMINISTRADOS PELA EMPA, conforme ofício nº 098/2025, justificativa técnica e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2025.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 769/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 769/2023;

**CONTRATANTE:** EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA;

**CONTRATADO:** G.L.L.E – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA;

**CNPJ:** 13.078.462/0001-73;

**OBJETO:** Prorrogação do vigência do Contrato nº 769/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 04/08/2025 e findando em 04/08/2026 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PIPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MERCADOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA EMPA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, CAMINHÃO TIPO PIPA PARA ATUAREM NAS LAVAGENS DOS MERCADOS E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS DA AVENIDAS ADMINISTRADOS PELA EMPA, conforme solicitado, de interesse da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, conforme justificativa contida no OFÍCIO Nº 88/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025.



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 3972

Iniciado: 31/07/2025 22:00:36

Disponibilizado: 31/07/2025 23:45:58

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

REVOGAÇÕES

ID: 3972-8JZ1HYE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SEIHRF – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SEIHRF – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLVE: REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025**, constante do Processo Administrativo Nº. 27384/2025, pelas razões de fato superveniente conforme expostos acima; Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 28 de julho de 2025.

TERMO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27384/2025

A Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária do Município de Parnaíba (PI) infra assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025, cujo objeto é " PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NECESSÁRIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.", conforme Processo administrativo Nº27384/2025.

**CONSIDERANDO** que o Edital do Pregão Eletrônico nº39/2025, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NECESSÁRIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, foi publicado cumprindo todas as exigências legais pertinentes; CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de fato superveniente, tendo em vista que constatamos que os quantitativos inicialmente previstos não atendem as necessidades atuais e futuras do município, podendo gerar desperdícios ou insuficiência na execução dos serviços e aquisições.

**CONSIDERANDO** que a Administração perdeu o interesse na sua continuidade, bem ainda, que restou ser mais conveniente a revogação do procedimento, devendo prevalecer a necessidade atual do município.

**CONSIDERANDO** que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 71, inciso I e §2º da Lei Federal nº 14.133, nos princípios contidos no art. 5º da referida Lei de Licitações, bem como, nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

**Iranildo Junio Camapum Brandão**  
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária  
Prefeitura Municipal de Parnaíba



## INEDITORIAIS

LICENÇAS AMBIENTAIS

ID: 3972-DWIIQQ2AA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a LICENÇA PRÉVIA - LP, para HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU UFDPAr.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA





## Equipe de Governo

**Prefeito**  
**Francisco Emanuel Cunha de Brito**

**Vice-Prefeito**  
**Darllan de Almeida Vieira Barros**

### Secretários(as)

<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO</b> Edrivandro Gomes Barros	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA – (Interina)</b> Penelope Miranda de Brito Castro
<b>PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO</b> Eliaquim Sousa Nunes	<b>OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO</b> Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
<b>CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO</b> Francisco Eudes Fontenele Aragão	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> Rubens Sousa Ferreira
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA</b> Oscar Machado da Cunha Filho	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b> Iranildo Junio Camapum Brandão
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC)</b> Anália Priscilla Lima da Silva	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> José Marques de Sousa Júnior
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino)</b> Edrivandro Gomes Barros	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)</b> Rafael Costa Lima
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b> Zulmira do Espírito Santo Correia	<b>GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA)</b> Pedro de Aguiar Pires
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Danilo de Andrade Rêgo	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL</b> Felipe da Silva Sousa
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)</b> Thiago Judah Sampaio Carneiro	<b>DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> Natanía da Silva Vasconcelos Barros
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> Edrivandro Gomes Barros	<b>PROCURADOR DA FAZENDA</b> Alisson Augusto de Meireles Carvalho
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA)</b> Deise Aragão Mattei	<b>SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO</b> Cristiane Pereira Cunha Calixto

### Superintendências

<b>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO</b> Valéria Souza	<b>SUPERINTENDENTE DE TURISMO</b> Valdecir Galvão
<b>SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO</b> Márcio Renan Brito Fernandes	<b>SUPERINTENDENTE DE CULTURA</b> Gabriel Araújo Rodrigues

### Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

<b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP)</b> Jeanne Pereira Cunha
<b>PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)</b> Francisco das Chagas Silva de Oliveira
<b>PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina)</b> Deise Aragão Mattei
<b>ÓRGÃO DE IMPRENSA</b> Software: D0Me
<b>EDITORES E PROGRAMADORES</b> Fábio Silva de Sousa - Luis Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

